



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

A.R.T NÚMERO: 14201900000005120694

VALOR DA OBRA: R\$ 164.638,76

VALOR DO REPASSE: R\$ 130.000,00

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 34.638,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado: 3,00 m x 1,50 m = **01 unidade**

2 – DRENAGEM SUPERFICIAL

2.1 – Meio-fio com sarjeta:

Rua Dona Sarah:

Lado Direito: 89 metros

Lado Esquerdo: 89 metros

Rua Antônio Araújo Pimenta:

Lado Esquerdo: 5 metros

Rua do Correio:

Lado direito = Lado esquerdo: $74 + 124 + 90 = 288$ metros

Total: $= 89 + 89 + 5 + 288 + 288 = 759,00$ metros

3 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Regularização do subleito:

Rua do Correio:

$A = 4+90+5+124+5+74+6 = 308 \times 6$ (largura da via) = 1.848,00 m²

Rua Dona Sarah:

$A = 89 \times 5$ (largura da via) = 445,00 m²

Rua Antônio Araújo Pimenta:

$A = 80 \times 5$ (largura da via) = 400,00 m²

Rua Francisco F. da Rocha:

$A = 71 \times 6$ (largura da via) = 426,00 m²

Total: $1.848 + 445 + 400 + 426 = 3.119,00$ m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.2 – Escavação e carga mecanizada de material de 1ª categoria:

Total: $3.119,00 \times 0,15$ (espessura da camada) = **467,85 m³**

3.3 – Transporte de Material, DMT 30,10 a 40 Km:

Total: $467,85 \times 38,50$ (distancia até o local da obra conforme croqui de localização da jazida em projeto) = **18.012,22 TxKm**

3.4 – Base do solo:

Total: $3.119,00 \times 0,15$ (espessura da camada) = **467,85 m³**

3.5 – Imprimação:

Rua do Correio:

$A = 308 \text{ m} \times 5,4 \text{ m} = 1.663,20 \text{ m}^2$

Rua Dona Sarah:

$A = 89 \text{ m} \times 4,4 \text{ m} = 391,60 \text{ m}^2$

Rua Antônio Araújo Pimenta:

$A = 80 \text{ m} \times 4,4 \text{ m} = 352,00 \text{ m}^2$

Rua Francisco F. da Rocha:

$A = 71 \text{ m} \times 5,4 \text{ m} = 383,40 \text{ m}^2$

Total: $1663,20+391,60+352+383,10 =$ **2.790,20 m²**

3.6 – Pintura de Ligação:

Idem o item anterior = **2.790,20 m²**

3.7 – Transporte de Concreto Betuminoso:

$V = 2.790,20 \times 0,04$ (espessura) = **111,61 m³**

$T = 111,61 \times 38,50 =$ **4.296,98 m³xKm**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.8 – Concreto Betuminoso Usinado a quente:

$$V = 2.790,20 \times 0,04 \text{ (espessura)} = 111,61 \text{ m}^3$$

Monte Belo, 28 de janeiro de 2020.

Matheus Alves Duarte
Engenheiro Civil – CREA: 188265/D-MG
ART: 1420190000005120694